

Local de saída: orla do porto - beira rio

Horário saída: 6h

36km - chegada na guia.

Inscrições: www.acronoesportes.com.br

8º PEDAL ECOLÓGICO - SEMOB 2025



PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO É NECESSÁRIO:
UM PACOTE DE FRALDA OU UMA LATA DE
LEITE EM PÓ NA RETIRADA DA PLACA

INSCRIÇÃO PRESENCIAL NA CILO
MACHADO DE CUIABÁ E SERÃO
LIMITADAS A 600 PARTICIPANTES.

CUIABÁ - MT

REGULAMENTO DO 8º PEDAL ECOLOGICO DA SEMOB 2025

DO EVENTO:

8º PEDAL ECOLOGICO DA SEMOB – 2025, será realizado pela SEMOB E COMO
RESPONSABEL TECNICO DO PASSEIO A EMPRESA ACRONO ESPORTES PROMOCAO DE
EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, em parceria com SEMOB – SECRETARIA DE MOBILIDADE
URBANA E SEGURANÇA PUBLICA:

O evento será realizado no dia 30/11/2025, com o local de concentração e a saída será da
ORLA II DO PORTO – CUIABÁ - MT, localizado na avenida beira rio.

Edição Cuiabá com chegada no Distrito Nossa Senhora da Guia

🕒 Data: Domingo, 30 de novembro de 2025

🕒 Concentração: 05h00

🚲 Saída do Passeio: 06h00

📍 Local de Encontro: Orla II do Porto – Cuiabá

📝 INSCRIÇÕES:

📍 Local: Ciclo Machado – Av. 15 de Novembro, nº 883

📍 Formato: Somente inscrições presenciais

📍 Confirmação: Entregar 1 lata de leite ou 1 pacote de fraldas (infantil ou adulta) no ato do
cadastro

📝 INSCRIÇÕES ONLINE FEITO NO SITE - RETIRADA DA PLACA

Para inscrições realizadas pelo site, o participante deverá:

📄 apresentar o comprovante de inscrição disponibilizado após a finalização do cadastro.

🕒 comparecer no dia do passeio com pelo menos 1 hora de antecedência.

📍 entregar a doação (1 lata de leite em pó ou 1 pacote de fraldas).

👉 após esses passos, poderá retirar sua placa de participação.

🚲 PERCURSO

- Distância: 36 km
- Terreno: 100% asfalto

ESTRUTURA DO EVENTO

- **Café da manhã:** 05h20 às 06h00
- **Paradas de hidratação:** 4 pausas de 15 minutos ao longo do trajeto
- **Chegada na Guia:**
 - Show com **duas bandas**, com músicas regionais
 - **Almoço especial** para todos os participantes

KIT DO ATLETA

- 1 Placa com número
- 1 Pulseira do evento
- Almoço incluso

DO PERCURSO:

1. O passeio ciclístico terá como ponto de saída na ORLA II DO PORTO em Cuiabá, saindo sentido ao distrito de nossa senhora da guia pela antiga estrada velha da guia o qual hoje está toda asfaltada até a GUIA. e depois pegando a estrada da Guia até a quadra de esportes aonde terá o final do trajeto.
2. O Percurso é constituído ida de aproximadamente, 36km quilômetros com o trajeto 10% de asfalto.
3. Respeitem sempre os companheiros, não realizar manobras que coloquem em risco a integridade física de outro ciclista, não tumultuar o trabalho da organização e desrespeitar os organizadores, o participante poderá ser retirado do passeio caso aconteça faltas de respeitos e que coloque a segurança de todos participantes em risco.
4. Zelar pela preservação da natureza. Solicitamos aos ciclistas que não sujem e nem deixem sujo o local do evento, principalmente o percurso.
5. Durante o percurso é de extrema importância que os ciclistas sigam na faixa que estará disponível para seu tráfego. CUIDADO! O evento se desenrola por ruas abertas ao trânsito normal de veículos. Esteja sempre atento!

DO PÚBLICO:

1. Poderão participar do passeio ciclístico pessoas de ambos os sexos, adultos e crianças em bicicleta individual.
2. Menores de 14 anos de idade somente acompanhado do pai ou responsável, conforme indicado no formulário de inscrição, declarando ciência desta responsabilidade pelo participante menor no evento.
3. Os participantes deverão preencher a ficha de inscrição no site com todos os campos solicitados, declarando a veracidade das informações prestadas, ciente de que a falsidade da declaração configura crime previsto no código penal brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.

4. Os participantes que se escreverem no site **DEVERÁ LEVAR NO DIA DO EVENTO 1 LATA DE LEITE OU UM SACO DE FRALDAS ADULTO OU INFANTIL**, para que assim sua inscrição seja 100% concluída e tenha sua vaga já garantida no passeio.
5. Pais ou Responsáveis por menores deverão se responsabilizar por extravios, roubos ou furtos, no percurso e após o evento.
6. Os leites e fraldas arrecadados, serão doados a instituições do município, escolhidas pela comissão organizadora do evento.
7. Só será permitida a participação daqueles que realizarem a inscrição, no período destinado para tal, sendo um procedimento obrigatório e indispensável e também intransferível pelo fato de ter o seguro com nome e dados do participante, e se caso o inscrito passar para outra pessoa a sua inscrição não poderá participar do mesmo.
8. Participará do passeio ciclístico, mediante adesão e por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades dos organizadores.
9. Estar em boas condições físicas, técnicas e psíquicas, encontrando-se apto participar do passeio ciclístico.
10. Assume a responsabilidade sobre toda ordem de possíveis acidentes/incidentes, como também sobre danos de qualquer natureza que venha a sofrer.
11. Autorizam o uso de fotografias, filmes ou outras gravações contendo imagens de sua participação no evento, para finalidades legítimas de divulgação e comprovação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios de mídia.
12. A comissão organizadora do **8º PEDAL ECOLOGICO DA SEMOB 2025**, não se responsabiliza por prejuízos causados pelo participante inscrito no passeio ciclístico, a terceiros ou a outros participantes, sendo a eventual necessidade de reparação de danos de única e exclusiva responsabilidade do agente causador. A organização não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos que possam ocorrer com objetos dos participantes.
13. A comissão organizadora recomenda aos participantes realizarem avaliação médica no período que antecede ao passeio, utilizar roupas leves e confortáveis, protetor solar, capacete e levar água.
14. Os equipamentos de proteção individual serão de total responsabilidade do participante.
15. É de responsabilidade do participante manter-se hidratado e alimentado adequadamente.
16. Durante o percurso o participante deverá seguir as orientações e os sinais dos organizadores.
17. **OS ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA SERÃO EFETUADOS EM REDE PÚBLICA DE SAÚDE.**
18. Os participantes deverão cumprir rigorosamente o percurso, ficando estritamente proibida a obstrução da participação de outras pessoas, apresentação de conduta

antidesportiva, agressões físicas ou verbais a outros participantes e/ou organizadores.

19. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.
20. A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.
21. Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior (condições meteorológicas, etc.), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização, podendo ser remarcado para uma nova data.
22. Não é permitido o uso de bebida alcoólica ou outras substâncias ilícitas durante o evento. Todos os participantes deverão portar documentos de identificação durante todo o percurso do evento.
23. O participante declara derradeiramente que leu e concordou com todos os termos do presente regulamento, estando ciente de todas as suas responsabilidades e comprometendo-se a cumprí-lo em sua integridade.

ORGANIZAÇÃO:

SEMOB - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ACRONO ESPORTES PROMOCÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

